

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP № 394 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aprova a implantação do curso EAD de pósgraduação lato sensu em Ensino em Biociências e seu projeto pedagógico.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 11.892, de 2008 e a Portaria Reitor(a) n.º 526, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2024, retificada pela Portaria Reitor(a) n.º 106, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2024, considerando:

- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2024;
- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2024;
- o disposto no processo SEI n.º 23833.002178/2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino em Biociências, modalidade EAD, bem como seu projeto pedagógico, constante no documento SEI n.º 1853593.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Presidenta do Consup



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, **Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1853645 e o código CRC FE2C7DD8.